

SUMÁRIO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-11-02-2025.
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-12-02-2025.
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-02-02-2025.
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-03-02-2025.
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-04-02-2025.
ERRATA - AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-05-02-2025.
ERRATA - AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-06-02-2025.
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-07-02-2025.
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-08-02-2025.
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-09-02-2025.
AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-10-02-2025.
- DECRETO Nº 775, DE 05 DE MAIO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
DECRETO Nº 776, DE 05 DE MAIO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR GERAL PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
DECRETO Nº 777, DE 05 DE MAIO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR GERAL PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
DECRETO Nº 778, DE 05 DE MAIO DE 2025 - "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Credenciamento

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-11-02-2025

Contrato nº: CCRD-1102-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
42	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	UND	190,67

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: CLINICA DE TODOS LTDA, CNPJ nº 14.749.734/0001-82.

Valor Mensal Estimado: R\$ 34.320,60 (trinta e quatro mil e trezentos e vinte reais e sessenta centavos).

Vigência: 05/05/2025 a 05/05/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-12-02-2025

Contrato nº: CCRD-1202-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
52	MÉDICO PEDIATRA	UND	172,33

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: PAULO CESAR EVANGELISTA BONFIM LTDA, CNPJ nº 33.710.265/0001-32.

Valor Mensal Estimado: R\$ 17.233,00 (dezesete mil e duzentos e trinta e três reais).

Vigência: 05/05/2025 a 05/05/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-02-02-2025

Contrato nº: CCRD-0202-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
56	MÉDICO PSIQUIATRA	UND	176,67

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: EPSEM EMPRESA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 13.301.638/0001-04.

Valor Mensal Estimado: R\$ 31.800,60 (trinta e um mil e oitocentos reais e sessenta centavos).

Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-03-02-2025

Contrato nº: CCRD-0302-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
5	AUDIOMETRIA	UND	100,00
33	LARINGOSCOPIA	UND	190,00
48	MÉDICO OFTAMOLOGISTA	UND	177,33
50	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	UND	190,67
52	MÉDICO PEDIATRA	UND	172,33
58	MÉDICO UROLOGISTA	UND	194,00
77	TESTE DA ORELHINHA	UND	135,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: ASLF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 11.503.526/0001-00.

Valor Mensal Estimado: R\$ 76.366,45 (setenta e seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-04-02-2025

Contrato nº: CCRD-0402-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
53	MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS/SEMANAIS	UND	2.180,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: LC ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 55.023.673/0001-59.

Valor por plantão: R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais).

Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CCRD-0502-2025, publicadas em quarta-feira, 29 de abril de 2025 | Ano I - Edição nº 00063 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se LÊ:

EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2025

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-05-02-2025

Contrato nº: CCRD-0502-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
57	MÉDICO REUMATOLOGISTA	UND	220,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: INDIARA MATOS MENDONÇA CARDOSO, CNPJ nº 24.793.045/0001-29.

Valor Mensal Estimado: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**LEIA-SE****EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-05-02-2025

Contrato nº: CCRD-0502-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
57	MÉDICO REUMATOLOGISTA	UND	220,00
53	MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS/SEMANAIS	UND	2.180,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: INDIARA MATOS MENDONÇA CARDOSO, CNPJ nº 24.793.045/0001-29.

Valor Mensal Estimado: R\$ 48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).

Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CCRD-0502-2025, publicadas em quarta-feira, 29 de abril de 2025 | Ano I - Edição nº 00063 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se LÊ:

EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2025

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-07-02-2025

Contrato nº: CCRD-0702-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
53	MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS/SEMANAIS	UND	2.180,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: DRA. ANA CLARA MENDONÇA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 60.068.169/0001-05.

Valor por plantão: R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais).

Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**LEIA-SE****EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-06-02-2025

Contrato nº: CCRD-0602-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
53	MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS/SEMANAIS	UND	2.180,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: DRA. ANA CLARA MENDONÇA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 60.068.169/0001-05.

Valor Mensal Estimado: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-07-02-2025

Contrato nº: CCRD-0702-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
10	DUPLEX SCAN	UND	325,00
16	ELETROCARDIOGRAMA	UND	55,00
19	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	UND	288,00
21	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA	UND	125,00
22	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER	UND	195,00
23	EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER VENOSO	UND	325,00
80	ULTRASSONOGRAFIA	UND	116,67
81	ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER	UND	203,33

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: G. A. SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 25.296.632/0001-75.

Valor Mensal Estimado: R\$ 115.618,90 (cento e quinze mil e seiscentos e dezoito reais e noventa centavos).

Vigência: 30/04/2025 a 30/04/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-08-02-2025

Contrato nº: CCRD-0802-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
43	MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	UND	190,67
53	MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS/SEMANAIS	UND	2.180,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: M. MATOS MENDONCA CARDOSO, CNPJ nº 22.348.758/0001-58.

Valor Mensal Estimado: R\$ 40.867,00 (quarenta mil e oitocentos e sessenta e sete reais).

Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-09-02-2025

Contrato nº: CCRD-0902-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
41	MÉDICO DERMATOLOGISTA	UND	207,33
46	MÉDICO NEUROLOGISTA	UND	225,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: SERVICOS MEDICOS MF LTDA, CNPJ nº 60.204.379/0001-83.

Valor Mensal Estimado: R\$ 43.233,00 (quarenta e três mil e duzentos e trinta e três reais).

Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº
002-2025**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-10-02-2025

Contrato nº: CCRD-1002-2025

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
36	MÉDICO CARDIOLOGISTA	UND	179,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: QUEIROZ CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.558.854/0001-28.

Valor Mensal Estimado: R\$ 21.480,00 (vinte e um mil e quatrocentos e oitenta reais).

Vigência: 30/04/2025 a 30/04/2026.

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 775, DE 05 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Educação, Juventude e Turismo e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a Sra. **ZORAIDE BARBOSA OLIVEIRA DOURADO**, do Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Educação, Juventude e Turismo, Seção III, Subseção III, com atribuições de competência definidas no Art. 29 da Lei nº. 683/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 05 de maio de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 776, DE 05 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de Coordenador Geral Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sra. **ISABELZA FERREIRA MENDONÇA DOURADO BASTOS** do Cargo Comissionado de Coordenador Geral Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 05 de maio de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 777, DE 05 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Geral Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sra. **ZORAIDE BARBOSA OLIVEIRA DOURADO** para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Geral Pedagógico, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Juventude e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 05 de maio de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 778, DE 05 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Educação, Juventude e Turismo e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **ISABELZA FERREIRA MENDONÇA DOURADO BASTOS**, para exercer o Cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Educação, Juventude e Turismo, Seção III, Subseção III, com atribuições de competência definidas no Art. 29 da Lei nº. 683/2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 05 de maio de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal